PORTARIA ORDINÁRIA Nº 126/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre Reprocessamento de Empenho e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o teor dos documentos constantes no Processo Administrativo Eletrônico 4323/2024;

CONSIDERANDO o teor do Art. 2º da Portaria Ordinária número 187/2024, de 20 de dezembro de 2024 que afirma "Os saldos Anulados, em decorrência da determinação constante do Artigo anterior deverão ser retornados à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no Art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64. Futuramente, havendo a apresentação do documento de anulação do empenho, este poderá ser reprocessado mediante autorização do gestor e dos órgãos fiscalizadores desta Fundação;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Controle Interno 909/2025, anexado ao Processo Administrativo Eletrônico 4323/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Reprocessamento de Empenho no valor de R$ 5.327,50 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) em favor do Fornecedor NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 34.294.479/0001-21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 28 ABR 2025

Riane

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 15:11:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021